TERMO ADITIVO nº 58/21 de 13/12/2021.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2021.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direto público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, no Município de Jupiá – SC, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ,** brasileiro, casado, titular do CPF nº 986.207.389-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

A EMPRESA CONSTRUTORA VILANI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09.196.947/0001-94, com endereço na Rua Manoel Lustosa Martins, 588, sala 01, Centro, na cidade de Galvão, Estado de Santa Catarina, neste ato representada por seu sócio gerente, Sr. **VALDECI ANTONIO VILANI**, brasileiro, maior, residente e domiciliado no mesmo endereço, titular do CPF n° 547.611.079-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,**

Considerando, boletim de medição emitido pela equipe de Engenharia da Associação de Municípios do Noroeste/SC – AMNoroeste, documento em anexo;

Ficam aditivados os seguintes itens do contrato supra citado:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Item		Unidade	Unitário/R$	Total/R$
1.2.6	Meio fio guia de concreto pré fabricado, forbecimento e assentamento	M	24,00	912,00
4.1	Grade com barra chata 4cm de altura e 4,75 mm de espessura, espaçamento de 4,5 cm para boca de lobo, fornecimento e assentamento	Un	470,00	470,00
2.2.1	Colchão de argila para assentamento de pedras – E=7cm	M³	0,97	75,66
2.2.2	Fornecimento e assentamento de pedras irregulares com rejunte de pó de pedra, incluso compactação com rolo vibratório	M²	13,80	552,00
2.2.3	Fornecimento e assentamento de pedras irregulares com rejunte de pó de pedra, incluso compactação com rolo vibratório, 1,5 espessura	M²	13,80	41,40
2.2.4	Meio fio guia de concreto pré fabricado, fornecimento e assentamento	M	4,00	156,00
2.4.2	Limpeza final da obra	M²	1.432,80	1.432,80
	TOTAL			3.639,86

(três mil seiscentos e trinta e nove reais c/ oitenta e seis centavos).

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, juntamente com duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Município de Jupiá – SC, 13 de Dezembro de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Contratante

VALDECI ANTONIO VILANI
Contratada

Fiscal designado para este aditivo:

Dirceu Ribeiro de Candido - _____

Assinatura

Testemunhas:

NOME: **CPF:** **ASSINATURA**	**NOME:** **CPF:** **ASSINATURA**

Após análise do conteúdo acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Jorge Matiotti Neto
Assessor Jurídico
OAB/SC 17879-B